

ESTADO DO MARANHÃO

P-030

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Alene Prima da Costa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
SERIAL

91939599-4

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

18/03/1999

NOME

ALENE PRIMA DA COSTA

FILIAÇÃO

LUIS LEITE DA COSTA E ANTONIA ILDA  
PRIMA DA COSTA

NATURALIDADE

SANTA INES-MA

DATA DE NASCIMENTO

18/03/1982

DOG ORIGEM

NASC.N.29325 FLO:154/V LIV.43

CPF

SÃO LUIS-MA

P-030

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALENE PRIMA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO

18/03/1982

Nº INSCRIÇÃO

0390 0611 1180

D.V.

ZONA

005

SEÇÃO

0059

MUNICÍPIO / UF

LAJEADO/TO

DATA DE EMISSÃO

23/04/2010

012 ELEITORAL

*Alene Prima da Costa*  
ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

*Alene Prima da Costa*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

no  
ALENE PRIMA DA COSTA

Ng de Inscrição

868376053-72

Data do Nascimento

18/03/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo  
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ALENE PRIMA DA COSTA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/03/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
AUTENTICAÇÃO  
A Presente cópia conferida com o original  
Palmas-TO... 04/03/11

*Elivete Alves de Souza*  
Assistente Administrativo  
Mat. 4.256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



MARANHÃO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

COMARCA DE SANTA INÊS

NASCIMENTO N.º 29.325

O ESCRIVÃO

LUCIENE CAMPOS SANTOS

Comarca de Santa Inês
Cartório do 2.º Ofício
Escrivã
Luciene Campos Santos
Substituto
Lucimery Santos de Brito Silva
Escreventes
Letícia Santos Moura
Jurucey Souza dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
AUTENTICAÇÃO
A Presente cópia encontra-se autenticada
Palmas-TO 04/03/19
Elivete Alves dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 14.256

CERTIFICO que às fls. 184 verso do livro n.º 43 - A do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de ALENE PRIMA DA COSTA nascido aos dezoito de março de mil novecentos e oitenta e dois (18-03-1982) às 12:15 horas em CLIMÉDICA LTDA = SANTA INÊS = MARANHÃO de sexo feminino de cor filho de LUIS LEITE DA COSTA e ANTONIA ILDA PRIMA DA COSTA sendo avós paternos Francisco Nascimento Costa e Raimunda Leite da Costa e maternos Francisca Pereira Prima

Foi declarante o próprio pai serviram de testemunhas Maria Felix da Silva Martins e Conceição de Maria Furtado da Silva

Observações: Sendo a única deste prenome e 1ª na ordem da filiação. Lavrado em dezoito de março de mil novecentos e oitenta e dois (18-03-1982)

O referido é verdade e dou fé. Santa Inês, 19 de março de 1982

Handwritten signature of Luciene Campos Santos and the word OFICIAL

Comarca de Santa Inês
Cartório do 2.º Ofício
Escrivã
Luciene Campos Santos
Substituto
Lucimery Santos de Brito Silva
Escreventes
Letícia Santos Moura
Jurucey Souza dos Santos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,  
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

(  ) Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

(  ) Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 04 / 03 / 20 11

Alene Bina da Costa

Assinatura por extenso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

413004076

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO  
CONCURSADO (A)**

165597

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

<b>Nome:</b> ALENE PRIMA DA COSTA	<b>Data do Exercício:</b> 09/03/2011
<b>Cargo:</b> P II - 40	<b>Função:</b> PROFESSORA DE SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS
<b>Órgão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	<b>C.P.F.:</b> 868 376 053 72
<b>Descrição do Setor de Lotação:</b> E.T.I. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	<b>Código do Setor:</b> 29.2.42
<b>Dotação Orçamentária:</b> 03.2900.12.361.0074.2393	<b>Código:</b> 356

Diretora de Recursos Humanos: Dr. Leni  
Divisão de Cadastro - DICAD

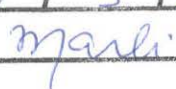
Atendido em: 22/03/11

  
Servidor(a) Responsável:

Palmas, 11 de março de 2011.

  
**PAULA GUARDIOLA PERETTI**  
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

**RECEBEMOS**

11/03/11  




# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 229

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Procuradoria Geral do Município	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARTA PACHECO RAMOS, matrícula 130171, Professor – PII-40h e RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula 252371, Assistente Administrativo, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 041/2011/SJI/PRES, colocando o servidor MARCIO GREICK PEREIRA ALENCAR, matrícula 311071, Jornalista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 14 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ATENDER

requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 039/2011/SJI/PRES, colocando o servidor JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 164441, Agente de Trânsito e Transporte, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos da Lei Federal nº 6.999/82, pelo período de um ano, a partir de 10 de fevereiro de 2011, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a nomeação de EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, constante no Decreto de 24 de janeiro de 2011, para o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ISMAEL GELAIN, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 9 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas



## DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

## NOMEAR

VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

## NOMEAR

REGES LIRA AGUIAR CUNHA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

## NOMEAR

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

## NOMEAR

MARINETE TELES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Gerente de Compras, DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de fevereiro de 2011:

Chefe da Divisão de Métodos e Documentos – FG-3:  
CLARISSE ALMEIDA NUNES.

Chefe da Divisão Operacional e Suporte – FG-4:  
ROGÉRIO CATANOSI.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público  
JAMERSON PUGAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b>		
<b>ESTADO DO TOCANTINS</b>		
<b>RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO</b> Prefeito de Palmas	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b> <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS</b>	<b>IDERLAN SALES DE BRITO</b> Diretor do Diário Oficial
<b>PEDRO DUAILIBE SOBRINHO</b> Secretário Municipal de Governo	<a href="http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial">http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial</a> 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ: 24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507	<b>LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA</b> Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica
		<b>CAROLINA SANTOS DE SOUSA</b> Gerente de Revisão e Administração

Auxiliar de Paisagismo e Arborização, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSÉ DE ASSIS MACIEL RAMOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 26 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 6 de fevereiro de 2011:

ILSON NASCIMENTO COSTA;  
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

AROLDI PIRES NUNES;  
ERISVALDO MIRANDA DOS SANTOS;

IRANILTON SOARES DOS SANTOS;  
SUSANNE DE SOUZA SARAIVA;  
VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;  
CLAUDEVI MELO PEREIRA;  
LEANDRO SILVA SOUSA;  
FABIO DA SILVA SOUZA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:  
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA;  
ARLINDO BATISTA COSTA REIS;  
EDISON XAVIER DE SOUSA;  
RAIMUNDO ROCHA DA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:  
ÂNGELA BARBOSA PEREIRA;  
ANTONIO AIRES DA SILVA;  
DILCE ALVES DE CARVALHO;  
JAKSON RODRIGUES DE SOUSA;  
JOSÉ CARLOS PEREIRA ALMEIDA;  
LORISVALDO CIQUEIRA ALVES SANTOS;  
LUCIANA MENDES DE SOUZA;  
MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES;  
VALDELICE NONATO NUNES DA SILVA.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas



## ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Professor de Ciências		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	16	JULIO CÉSAR JOVELI
2º	17	FABIANE BORGES ROCHA COELHO
3º	18	RYCHELLE GUIMARÃES BORGES

Professor de Língua Inglesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	14	VONÍNIO BRITO DE CASTRO
2º	15	JÔNATAS GOMES DUARTE
3º	16	MARIO PEREIRA DOS SANTOS

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	27	WADNA CARVALHO DE SOUSA
2º	28	ALENE PRIMA DA COSTA

Professor de Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	19	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINHEIRO
2º	20	ANAILTON BARROS ARAÚJO
3º	21	JABSON DA CUNHA SILVA

Professor de Orientação Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	17	LIONETE AZEVEDO PEREIRA

Professor de Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1º	291	PAULO CÉSAR DE SOUSA PATRÍCIO
2º	292	SOLANGE MARIA CAVALCANTE LIMA
3º	293	MONA BASTOS DE SOUZA

## DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011:

HODENYCE LIMA DE ARAÚJO MACEDO;  
OLGA BRITO LOPES.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MÁRCIA FERREIRA GOMES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

## CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAULO GEOVANNY PEDREIRA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PE/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Processo nº: 45621/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 008/2011, sucedido em 08/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

## DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
DELTA PROD. E SERV. LTDA				11.676.271/0001-88	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
			<p>ESPECIFICAÇÃO DA CADEIRA ESCOLAR TAMANHO ADULTO</p> <p>Cadeira escolar com prancheta acoplada, tamanho adulto, conforme segue:</p> <p><u>Descrição da estrutura em resina:</u></p> <p>A prancheta (superfície de trabalho) deverá ser acoplada frontal, fixada por parafusos autarrachantes. Deverá permitir a regulagem de distância entre o encosto e a borda de corte com o usuário, com área mínima de trabalho de 420 X 297 mm, conforme normas da ABNT, sem re-entrâncias e protuberância, com espaço livre para acomodar duas folhas de tamanho A4.</p> <p>O dispositivo de regulagem da prancheta deverá ser na parte inferior e no sentido horizontal, deve ser composto por tubos redondos, em aço industrial de 1" (uma polegada) envolvendo as buchas plásticas e os trilhos de aço inoxidável, e recoberto por uma carenagem plástica. A regulagem da prancheta em relação ao encosto deverá ter distância mínima de 36cm. Todos os mecanismos de movimentação deverão ser providos de dispositivos que impeçam o acesso a componentes que possam oferecer riscos ao usuário quando em regulagem do móvel, conforme normas da ABNT.</p> <p>A prancheta deverá conter um porta lápis, na posição horizontal. A cadeira deverá conter a marca do fabricante, em alto relevo.</p>		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**



**TERMO DE POSSE**

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, a Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante legal, investe em cargo público municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

**Da Nomeação e Posse:**

Decreto <b>DECRETO</b>	Data do Decreto: <b>17/02/2011</b>	Data da Posse: <b>04/03/2011</b>
Cargo Investido: <b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>		Caráter: Efetivo <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Comissão ( )
Secretaria: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		

**Dados do Empossado**

Nome Completo <b>ALENE PRIMA DA COSTA</b>				
Sexo Masculino ( ) Feminino ( X )	Data de Nascimento <b>18/03/1982</b>	Estado Civil <b>SOLTEIRA</b>	C.P.F <b>868 376 053 72</b>	
Nome da Mãe <b>ANTONIA ILDA PRIMA DA COSTA</b>				
Nome do Pai <b>LUIS LEITE DA COSTA</b>				
PIS/PASEP <b>127 98379 37 9</b>	Carteira de Identidade nº. <b>91839598 4</b>	Órgão Expedidor <b>SEJSP</b>	UF <b>MA</b>	Data de Emissão <b>18/05/1998</b>
Naturalidade <b>SANTA INÊS - MA</b>	Título <b>0390 0811 1180</b>	Data de Emissão <b>23/04/2010</b>	Zona <b>005</b>	Seção <b>0059</b>
Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Certificado Militar <b>XXXXXXXXXXXX</b>	Região <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XXXX</b>	
Grau de Instrução <b>ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA EM LETRAS</b>		Pós-Graduação *****		
Endereço Completo <b>QUADRA 804 SUL ALAMEDA 14 CASA 02 LOTE 65 CEP 77023-044</b>			Telefone <b>(63) 8437-3190 OU 8136-5877</b>	

**Assinaturas**

Empossado:  <i>Alene Prima da Costa</i>	Empossante:  <i>Eliane</i> Eliane Lillian Mader Pasos Chefe de Gabinete Port Nº 033/2010 de 25/1/11 Secretaria de Planejamento
Servidor Responsável pela Posse:  <i>Joyce Mendes</i>	



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ALENE PRIMA DA COSTA**

Inscrição: **039008111180**

Zona: 5

Seção: 59

Município: 73407 - LAJEADO

UF: TO

Data de Nascimento: 18/03/1982

Domiciliada desde: 23/04/2010

Filiação: ANTONIA ILDA PRIMA DA COSTA

LUIS LEITE DA COSTA

Certidão emitida às 14:19 de 08/08/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **DEBE.AFWD.BBEX.VECS**

  
Leila Roque Silva  
Diretora  
Portaria 536/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
**AUTENTICACAO**  
 A Presente copia conferida com o original  
 Palmas-To. 04/03/11  
 Elizete Alves de  
 Assistente Administrativa  
 Matr. 4.256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **LETRAS LICENCIATURA** em **04 DE JANEIRO DE 2008**

confere o título de **LICENCIADO EM LETRAS**

a **ALENE PRIMA DA COSTA**

nascido(a) a **18 de MARÇO de 1982**

nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **SANTA INES - MA**

carteira de identidade nº **91839598-4 SSP/MA** e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais

São Luís(MA), 23 de **JUNHO** de **2009**

*Sérgio Antônio de Jesus*  
 Pró-Reitor de Graduação

*Alene Prima da Costa*  
 Reitor  
 Alene Prima da Costa  
 Diplomado

<b>UEMA</b> Pró-Reitoria de Graduação Coordenadoria de Ensino de Graduação
----------------------------------------------------------------------------------

<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>
--------------------------

NOME	CÓDIGO
ALENE PRIMA DA COSTA	0291224

CURSO
LETRAS LICENCIATURA HAB .LÍNGUA PORTUGUESA, INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

DATA DE NASCIMENTO	CARTEIRA DE IDENTIDADE
18 de Março de 1982	91839598-4 SSP/MA

NATURALIDADE	NACIONALIDADE
SANTA INES - MA	Brasileira

ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE	NOME DO ESTABELECIMENTO	SEDE	CONCLUSÃO
	ESCOLA HORAS ALEGRES	SANTA INES - MA	2000

CURSO SUPERIOR	CONCURSO DE HABILITAÇÃO - INSTITUIÇÃO		ANO
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO		
	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	
	1 648,20	025º	
			2002

Item	Período	Disciplinas Cursadas	Carga Horária	Crédito	Conceito Final
1	02. 2	LINGUA PORTUGUESA I	60	4	7,83
2		LINGUA LATINA I	60	4	8,16
3		METODOLOGIA CIENTIFICA	60	4	8,66
4		HISTORIA LITERARIA	60	4	7,83
5	03. 1	ENGLISH BASIC	60	4	8,16
6		FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA	60	4	7,00
7		DIDATICA DO ENSINO	60	4	7,00
8		FONET. E FONO. DA LING. PORTUGUESA	60	4	8,00
9		SINTAXE LATINA E SINTAXE PORTUGUESA	60	4	8,00
10		FILOSOFIA	60	4	10,00
11	03. 2	ENGLISH LOWER INTERMEDIATE	60	4	7,66
12		FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA	60	4	8,50
13		MORFOLOGIA DA LING. PORTUGUESA	60	4	8,50
14		EST. DA LIT. PORT. (orig. ao Roman)	60	4	8,00
15		TEORIA DA POESIA	60	4	8,00
16		FILOLOGIA ROMANICA	60	4	8,00
17	04. 1	PRAT. DE ENS. DA LINGUA PORTUGUESA	90	6	8,16
18		ENGLISH INTERMEDIATE	60	4	7,66
19		SINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA	60	4	8,66
20		ESTUDO DA LIT.PORT.(REAL. PRÉ-MOR.)	60	4	8,16
21		TEORIA DA PROSA	60	4	7,00
22	04. 2	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	60	4	9,17
23		PRÁTICA DE ENS. FUNDAMENTAL	135	9	8,33
24		ENG. READ. AND WRITING	60	4	8,00
25		PRODUÇÃO TEXTUAL	60	4	9,00
26		EST. LIT.PORT.(DO MOD. TEND. CONT.)	60	4	8,33
27		EST. DA LIT. BRAS. (orig. ao Roman)	60	4	7,17
28	05. 1	ATIVIDA. ACADÊMICO-CIENT-CULTURAIS	60	4	8,00

REITORIA MUNICIPAL DE TREMÉ  
 AUTENTICAÇÃO  
 Presença digital do(a) responsável  
 Palmas-TO, 04/03/2008  
 Efrizete Brito de Souza  
 Assistente Administrativo  
 Matr. 14.256

29	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA(OPT)	60	4	9,33
30	FUNDAMENTOS DA LINGUÍSTICA	60	4	8,33

0291224 - ALENE PRIMA DA COSTA					
Item	Período	Disciplinas Cursadas	Carga Horária	Crédito	Conceito Final
31		LITERATURA INFANTO-JUVENIL(OPTATIVA)	60	4	9,33
32	05. 2	PRAT. DE ENS. DE LING. PORT. NO ENSINO MÉDIO	90	6	8,50
33		EST. FUNC. ENS. FUND. E MÉDIO	60	4	9,17
34		LINGUISTICA APLIC. AO ENS.DE LÍNGUA	60	4	8,17
35		ATIVIDA. ACADÊMICO-CIENT-CULTURAIS	225	15	Aprovado
36	05.E2	Literatura Inglesa (Medieval Clássica Românica)	60	4	8,67
37		LITERATURA BRASILEIRA II	60	4	7,67
38	06. 1	Prática de Ensino da Língua Inglesa no Ensino Médio	90	6	8,00
39		LITERATURA NORTE-AMERICANA	60	4	8,33
40		A LIT. INGLESA DA MODERNIDADE	60	4	7,33
41		EST.LIT.BRAS.(MOD.TEND.CONTEMP.)	60	4	9,33
42	06. 2	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	225	15	8,50
43		MONOGRAFIA	-	-	9,00
44		Linguística do Discurso	60	4	8,33
45	06.E1	Literatura Norte Americana da Modernidade	60	4	8,67
46	07. 1	ENTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO MÉDIO	180	4	7,33
<b>Total Obtido</b>			<b>3315</b>	<b>213</b>	
<b>Total Exigido</b>			<b>2835</b>	<b>175</b>	
<b>COLAÇÃO DE GRAU</b>			<b>04 de Janeiro de 2008</b>		

**ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES**

De acordo com o Regimento adotado pela UEMA - Universidade Estadual do Maranhão, crédito é a soma de tarefas, consideradas às unidades de trabalho, atribuídas durante um período letivo aos alunos matriculados em determinada disciplina. Cada crédito-aula corresponde a 15 horas aulas. Considerar-se-a inabilitado em qualquer disciplina, o aluno que não obtiver Média igual ou superior a Suficiente(5). Retirar as reprovações do Histórico Escolar definitivo de aluno diplomado, conforme parecer n° 302/81-CFE

SANTA INÊS, 3 de dezembro de 2008

*Antonio Cesar Costa Chagas*  
 Antonio Cesar Costa Chagas  
 Diretor do Centro  
 Port. 004/2008-GR-UEMA  
 CESSIN / UEMA

*Mª Lourdes Paula Costa*  
 Mª Lourdes Paula Costa  
 Diretora de Cursos  
 de Letras e Pedagogia  
 Port 148/2007-GR-UEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
 AUTENTICAÇÃO  
 A Presente cópia confere com a original  
 Palmas-TO, 04/03/11

*Elizete Afonso de Souza*  
 Elizete Afonso de Souza  
 Assistente Administrativo  
 Mat. 14.256